



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data <b>17/06/2020</b>	Proposição <b>Medida Provisória Nº 983/2020</b>
---------------------------	----------------------------------------------------

Autor <b>Deputado WOLNEY QUEIROZ</b>	Nº do Prontuário
-----------------------------------------	------------------

Supressiva	Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	Aditiva	Substitutiva Global
------------	--------------	--------------------------------------------------	---------	---------------------

### EMENDA

Dê-se nova redação ao **caput** e ao **inciso IV** do Art. 5º da Medida Provisória Nº 983/2020, acrescentando-lhes a menção à Assinatura Eletrônica Qualificada, conforme destacado abaixo:

“Art.5º Sem prejuízos das demais competências previstas em lei, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI poderá atuar em atividades dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos relacionadas à criptografia, às assinaturas e identificações eletrônicas e às tecnologias correlatas, inclusive àquelas relativas às assinaturas eletrônicas **simples, avançadas e qualificadas**.

.....  
IV - o fornecimento de assinaturas eletrônicas **avançadas e qualificadas** a pessoas naturais e a pessoas jurídicas para uso nos sistemas de entes públicos de que trata o caput; e

.....” (NR)

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca deixar explícita no texto legal a responsabilidade do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI quanto ao fornecimento de **assinaturas eletrônicas qualificadas**, cobrindo um vácuo legislativo deixado pela redação original da MPV 983/2020. O ITI já é a instituição responsável por manter e executar as políticas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, que constitui a base tecnológica para as assinaturas eletrônicas qualificadas. Portanto, é natural que seja o ITI o responsável por fornecer o acesso dessas assinaturas para as pessoas que deverão utilizá-la.

**Deputado WOLNEY QUEIROZ**  
**PDT-PE**



CD/20139.40813-00